



A USINA AÇÚCAR E ALCOOL BANDEIRANTES S/A, comunica às pessoas portadoras de deficiência que está em aberto o cadastramento para trabalho em diversas áreas.

Interessados deverão descrever o tipo de deficiência no currículo e encaminhá-lo para a RECEPÇÃO da USIBAN no endereço BR 369, Km 53 ou através do e-mail: vanessa.cordeiro@usiban.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGACAO

CARTA CONVITE: 03/2013- PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno publica a homologação do procedimento de licitação acima citado e adjudicação do objeto ao(s) contratado(s).

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
M.S.R. ZANIN & CIA LTDA ME	01	38.555,00	38.555,00
TRADITÉCNICA SERV. ESPECIAL. DE TORNO E SOLDA LTDA - ME	02	38.010,00	38.010,00
T O T A L D A H O M O L O G A Ç Ã O			76.565,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 03/2013-PMB é de R\$ 76.565,00 (setenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais). HOMOLOGO O PRESENTE,

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2013-PMB

CARTA CONVITE 03/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: M.S.R. ZANIN E CIA LTDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 38.555,00(trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	00870/000	05.002.04.452.04212-025 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	01620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
AGRICULTURA	02750/000	08.001.20.601.20012-067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
SAÚDE	02040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal
M.S.R. ZANIN E CIA LTDA - ME
Maria Silvana Ruy Zanin
Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2013- PMB

CARTA CONVITE 03/2013-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPEC. DE TORNO E SOLDA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E TORNO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 38.010,00(trinta e oito mil e dez reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	00360/000	03.001.04.122.04042-006 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
OBRAS	00870/000	05.002.04.452.04212-025 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
EDUCAÇÃO	01620/103	06.002.12.361.12196-044 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
AGRICULTURA	02750/000	08.001.20.601.20012-067 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA
SAÚDE	02040/303	07.001.10.301.10016-052 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

TRADITÉCNICA SERVIÇOS ESPEC. DE TORNO E SOLDA LTDA
José Mario Mania
Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 29/2013 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que fará realizar no dia 17/05/2013 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR. A retirada do edital somente será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes Paraná. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 17/05/2013 no Setor de Protocolo desta municipalidade.

Bandeirantes-PR, 03 de maio de 2013.

JULIO CÉSAR DE SOUZA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2009-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: IMPACTO ASFALTO LTDA

OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ, galeria de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical, calçadas em concreto e rampas para acesso de PPD em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.

OBJETIVO: aditar o contato em 5,6878% (cinco inteiros e seis mil oitocentos e setenta e oito décimos milésimos) por cento aproximadamente, equivalentes a R\$ 67.313,36 (sessenta e sete mil trezentos e treze reais e trinta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 1.183.458,48 (um milhão cento e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 1.250.771,84 (um milhão duzentos e cinquenta mil setecentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

Bandeirantes-PR, 06 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Adauto Francisco
IMPACTO ASFALTO LTDA

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.554/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.1008.1059 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
002471 0510.01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 120.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o valor do excesso de arrecadação da fonte 510 no exercício de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2013.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9919/2013

SUMULA: CONCEDER, a partir de 02 de Maio do corrente ano, 03 (três) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, a servidora efetiva, MARIA APARECIDA DA SILVA (RG 4.488.686-3), conforme seu requerimento protocolizado sob o número 1674/2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA CLASSIFICAÇÃO

EDNA REGINA DOS SANTOS - AFRODESCENDENTE	4º
BRUNA PELEGRINI ALBUQUERQUE	4º

CARGO: VIGIA

OELSON GOMES DA SILVA	9º
ELCIO RIBAS FERNANDES	10º
NIVALDO PETENASSIN	11º
ELTON ADAO DA SILVA	12º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

JOYCE ALVES DA SILVA	22º
JAQUELINE APARECIDA ANTONIO PRONI	23º
RICARDO JOSE BARUSSI MARTIN	24º

CARGO: FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA

CAMILA SACCHETTO SIMOES	3º
-------------------------	----

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de maio de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal